



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/049.182

CONTRATO: 086/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO QUE VISA CONTRIBUIR COM A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (TÉCNICOS, GESTORES E ORÇAMENTISTAS) ENVOLVIDOS NA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 43.969,77 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.48

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO: 04361/2020

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/049.182, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, OBSERVANDO-SE O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG – PORTARIA Nº 255 DE 02/03/2017.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
SEMUG

RESOLUÇÃO Nº 002/CMDCA/2021, de 19 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE TITULAR NO CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DE CABUÇU.”

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu – CMDCA/NI e dá outras Providências”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566 de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras Providências”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/CMDCA/2021, de 08 de janeiro de 2021 publicada nos atos oficiais de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as férias para os conselheiros tutelares e convocação dos respectivos suplentes.

CONSIDERANDO que os próximos suplentes, eleitos e classificados por número de votos: Antunes Leandro de Sousa, Méri da Silva Freire Oliveira e Duclécia Ferreira Varejão de Freitas expressaram oficialmente a impossibilidade de assumirem neste momento a função de titular

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

Resolve:

Art. 1º- Convocar o Suplente da Região de Cabuçu Maria Luiza Sulino da Silva para assumir a função de Conselheira Titular na Região supracitada até que finalize o período de férias de Antônio Oscar Pereira Máximo Filho em 09/02/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2021.

MARIA ELIZONEIDE BARNABÉ SOUZA NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA/NI

CPL

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **036/CPL/20**
PROCESSO: 2020/026.104
REQUISITANTE: SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA REGINA, BAIRRO VALVERDE, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa **03 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI**, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**.

Nova Iguaçu, 19/01/2021

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS